

**PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria nº. 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado, provisoriamente, pelo averbamento nº. 3 à inscrição nº. 9/90, a fls. 37 Verso e 38, do Livro 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 23-05-2005, nos termos do nº. 2 do artigo 13º. do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 02-02-2007, pelo averbamento nº. 4, à referida inscrição

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Cruz Azul de Portugal

Sede – Rua Magalhães Lima, nº. 8 – 1º. Esqdº., Amora – Seixal

Fins - Prevenir o alcoolismo, tratar e reinserir as vítimas do alcoolismo, intervir no âmbito das outras drogas lícitas e ilícitas, desenvolver programas especiais direccionados à juventude através de departamentos especializados, os quais serão dotados, se possível, de autonomia própria.

Direcção-Geral da Segurança Social, em

16 FEV. 2007

H' O Director-Geral

António Manuel Monteiro Teixeira

António Manuel Monteiro Teixeira
Director de Serviços

SS